

# Sponte

## REGULAMENTO

### PROGRAMA INDICA SPONTE

O Programa de Indicação da Sponte tem como objetivo incentivar pessoas físicas ou jurídicas a indicarem escolas que ainda não sejam clientes da empresa. Participantes cujas indicações forem validadas e resultarem na assinatura de novos contratos serão recompensados, conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

## 1. Quem Pode Participar

### 1.1. Estão aptos a participar:

- Pessoas físicas, maiores de 18 anos.
- Pessoas jurídicas devidamente constituídas, com CNPJ ativo.
- Clientes, parceiros e colaboradores da Sponte.

### 1.2. Estão impedidos de participar:

- Indicações com dados inválidos, incompletos ou em duplicidade.
- Pessoas que se autoindicuem.

## 2. Premiação

### 2.1. Valor da recompensa:

- O valor da recompensa será de **R\$ 250,00**, conforme campanha vigente.

### 2.2. Condições para recebimento da recompensa:

- O participante terá direito à recompensa somente após a confirmação de que a escola indicada finalizou a contratação do sistema Sponte.

### 2.3. Tipos de recompensa:

- (i) Valor transferido para a conta do indicador através de Pix;
- (ii) Valor disponibilizado por meio de voucher, em loja escolhida pelo participante, juntamente com as demais informações sobre a escolha.

# Sponte

## 3. Como Participar

### 3.1. Canais de indicação:

As indicações podem ser realizadas por meio dos seguintes canais oficiais:

- Site da Sponte: <https://www.sponte.com.br> através do menu: Sobre >> Indica Sponte.
- Para clientes ativos, também é possível realizar indicações diretamente pelos sistemas Sponte, pelo menu Home Sponte >> Indica Sponte.



### 3.2. Informações que deverão ser preenchidas no momento da indicação:

1. Dados do Indicador:
  - Nome, cargo, telefone (DDD + número) e e-mail
2. Dados da escola indicada:
  - Razão social, CNPJ e porte (número de alunos).

## 4. Regras de Validação da Indicação

Para que a indicação seja considerada válida, o CNPJ da escola indicada deve atender a todos os seguintes critérios:

- Estar ativo e regular junto à Receita Federal;
- Não constar na base de Leads do HubSpot da Sponte em fases ativas de negociação;
- Não estar cadastrado no banco de dados de clientes da Sponte;

# Sponte

**Atenção:** Indicações que não atenderem a todos os critérios acima serão automaticamente desconsideradas, mesmo que registradas corretamente.

## 4.1. Franquias Homologadas

1. Não poderão participar deste programa de indicações as escolas pertencentes a franquias homologadas junto à Sponte. Essas redes já possuem fluxos próprios de contratação e relacionamento alinhados diretamente com as respectivas franqueadoras, motivo pelo qual quaisquer indicações provenientes dessas instituições serão consideradas inválidas para fins de recompensa.

## 4.2. Colaboradores Sponte:

1. A indicação por colaboradores da Sponte só será considerada válida quando a origem do contato não for através de canais, meios ou recursos pertencentes à empresa, devendo ser proveniente de meios pessoais do colaborador.
2. O colaborador Sponte fica expressamente proibido de indicar escolas que já possuam vínculo comprovado de relacionamento com a base de clientes da empresa, exemplo: nova unidade de um mesmo grupo, base adicional e etc. Caso seja comprovado tal relacionamento, a indicação será considerada inválida.

## 5. Processo de Validação

1. Validação automática do CNPJ junto à Receita Federal.
2. Verificação de duplicidade na base de clientes da Sponte.
3. Envio de e-mail de confirmação ao indicador com token de 6 dígitos (expira em 10 minutos).
4. Confirmação do token no portal.

## 6. Acompanhamento e Classificação

### 6.1. Comunicação com o indicador:

O participante será informado sobre o andamento de suas indicações por e-mail nos seguintes momentos:

# Sponte

- Confirmação de cadastro:  
E-mail de confirmação informando que o status está “Aguardando Qualificação”.
- Status final da indicação:  
E-mail com o resultado da análise da indicação, com status “Qualificado” ou “Desqualificado”.

## 7. Prazos

- O prazo para validação comercial da indicação é de até 30 dias após o envio.
- O prazo para pagamento da recompensa é de até 7 dias úteis após a conversão da escola indicada em cliente.

## 8. Disposições Gerais

**8.1.** A Sponte reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar este regulamento a qualquer momento, mediante publicação da versão atualizada no site oficial.

**8.2.** Caso o participante ganhador seja colaborador do Grupo StoneCo., o prêmio não integrará sua remuneração, nos termos do art. 457, §2º da CLT.

**8.3.** Esta Campanha não prevê qualquer modalidade de distribuição de prêmios por sorte, bem como o presente regulamento não estabelece nenhuma relação de consumo, publicidade de produtos ou de serviços.

**8.4.** As Partes reconhecem e declaram que a indicação realizada, objeto deste instrumento não estabelece, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício entre o Indicador e a Sponte, tampouco qualquer relação de subordinação, habitualidade, personalidade ou onerosidade típica das relações trabalhistas.

**8.5.** Indicações que apresentem indícios de autoindicação, fraude, má-fé, informações falsas ou qualquer outra conduta indevida serão automaticamente desconsideradas.

**8.6.** Os dados coletados para esta campanha seguem a política de privacidade disponível em [Política de Privacidade Sponte](#)

**8.7.** A Campanha terá início em Agosto de 2025 e permanecerá válida por tempo indeterminado, a exclusivo critério da Sponte.

**8.8.** Dúvidas e informações sobre esta Campanha poderão ser obtidas pelos participantes por meio do e-mail [prevendas@sponte.com.br](mailto:prevendas@sponte.com.br).

# Sponte

**8.9.** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco/PR como único competente para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas desta Campanha.

## Boas Práticas de Indicação

- Seja claro e objetivo ao passar os dados da empresa ou pessoa indicada;
- Verifique se a indicação realmente faz sentido para o serviço oferecido;
- Evite indicar em excesso sem critério, priorize qualidade em vez de quantidade;
- Avise a pessoa ou empresa indicada que será contatada, para que não seja uma surpresa negativa;
- Valorize relacionamentos de confiança, indicando apenas quem você acredita que terá real interesse;